



PORTARIA N. 435/2025/GAPRE, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto aos Servidores Públicos abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
2386	Josidelma De Souza Ramos Queiroz	17/12/2023 a 16/12/2024	01/09/2025 a 30/09/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 01/09/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, 28 de agosto de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 473815f5-cfad-4d27-aac8-f7d26471c2f6, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 473815f5-cfad-4d27-aac8-f7d26471c2f6, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

SAÚDE/ADMINISTRATIVO
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 043/2025/SMSCBN

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 043/2025/SMSCBN

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Pública Municipal **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional nº 2421 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 032.338.971-62, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como TITULAR, as notas fiscais emitidas pela Empresa **MSB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, portadora da Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 08.257.279/0001-03, que tem por objeto o fornecimento de material de expediente e informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º. Designar o Servidor Pública Municipal **ANNA PAULA ASSUNÇÃO FERNANDES**, matrícula funcional nº 2607 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 009.740.661-92, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como SUPLENTE, as notas fiscais emitidas da Empresa **MSB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, portadora da Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 08.257.279/0001-03, que tem por objeto o fornecimento de material de expediente e informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte - MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2025.

Canabrava do Norte - MT, 28 de Agosto de 2025.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 434/2025/GAPRE, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N. 434/2025/GAPRE, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 15 (quinze) dias ininterrupto a Servidora Pública abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
418	Margarida Teixeira S. Castro	24/02/2023 a 23/02/2024	21/08/2025 a 04/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 21/08/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 28 de agosto de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 435/2025/GAPRE, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N. 435/2025/GAPRE, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto aos Servidores Públicos abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
2386	Josidelma De Souza Ramos Queiroz	17/12/2023 a 16/12/2024	01/09/2025 a 30/09/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 01/09/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, 28 de agosto de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Canarana-MT, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 022/2025**, menor preço por item foram declaradas vencedoras as empresas **CECI JOTAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, itens 04, 05, 06 e 07** e a **empresa INOVAÇÕES HOSPITALAR LTDA, itens 01, 02, 03, 08, 09 e 10**, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 28 de Agosto de 2025.

ERNANI LUIZ MULLER

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 235/2025**

SÚMULA: “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica **CONCEDIDO** Licença Prêmio a servidora **SIRLEI PITTNER ROMAN** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - A licença a ser gozada se refere ao quinquênio ininterrupto do exercício que será concedida da seguinte forma:

- **Quinquênio 2018/2023**
- **Período de gozo: 25/08/2025 a 23/09/2025 (30 dias);**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 26 de agosto de 2025.

FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 473815f5-cfad-4d27-aac8-f7d26471c2f6, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

